

RESOLUÇÃO Nº 021 / 2023**Categoria:** Resoluções do Tribunal Pleno**Data de disponibilização:** Segunda, 26 de Junho de 2023**Número da edição:** 6862**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 021 / 2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno na Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2023,

RESOLVE:

REFERENDAR a [Resolução Nº 019 /2023, disponibilizada no DJe de 19/03/2023](#), a qual altera a composição da Comissão para a realização de concurso público para o cargo de JUIZ SUBSTITUTO, instituída pela Resolução 018/2022, disponibilizada no DJ de 20 de julho de 2022, e alterada pela Resolução nº 01/2023, disponibilizada no DJ de 18 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

1. Des. Dair José Bregunze de Oliveira – Presidente;
2. Des. Samuel Meira Brasil Júnior;
3. Des. Willian Silva;
4. Des. Fernando Estevam Bravin Ruy;
5. Des. Marianne Judice de Mattos;
6. Juiz de Direito Aldary Nunes Júnior - Secretário da Comissão;
7. Almir Sameiro Godinho Junior - Assessor Jurídico;
8. Dr. Alexandre José Guimarães - Subprocurador-Geral de Justiça; e
9. Dr. José Carlos Rizk Filho, Presidente da OAB – Seccional do Espírito Santo.

Publique-se.

Vitória/ES, 22 de junho de 2023.

Desembargador Fabio Clem de Oliveira
Presidente do E. TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.